



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 304
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

EXONERA DO CARGO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FUNÇÃO DE **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2019, CONFORME PUBLICAÇÃO NO EDITAL Nº 01/2019, DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO FEDERADO DE SERGIPE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, Estado Federado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 45, inciso I e Art. 85, Inciso II, homologado pelo Decreto Nº 8274/2020 de 26 de junho de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, Sr. **ELENIAS ESTEVES DOS ANJOS JUNIOR**, portador do **RG Nº 33413282 SSP/SE**, **CPF Nº 031.703.045-00**, habilitado e classificada pelo Concurso Público Nº 01/2019, promovido pelo Município de Cristinápolis, homologado pelo Decreto Nº 8274/2020, para exercer a função inicial de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Cristinápolis, Estado Federado de Sergipe, até a última deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos se retroagem a 03/10/2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de outubro de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 08/10/2024.

Edmar Gonçalves da Silva
Chefe de Seção

Praça da Bandeira, 81, Centro - CEP: 49.270-000 – Cristinápolis/SE
Telefone: (79) 3542-1205 / 1270 -> E-mail: governo@cristinapolis.se.gov.br